

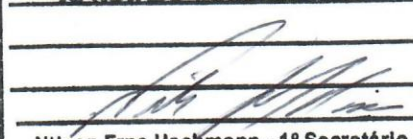


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0256/2017

Data: 19 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>19/06/17</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, solicite avaliação para a realização de REFIS (Programa de Arrecadação de Créditos Fiscais e Tributários), e que neste, seja oportunizado pagamento parcelado, desde que haja diferenciação no desconto para quem efetuar pagamentos à vista para daqueles que optarem pagamento parcelado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o setor competente realize avaliação para a realização de REFIS (Programa de Arrecadação de Créditos Fiscais e Tributários), e que neste, seja oportunizado pagamento parcelado, desde que haja diferenciação no desconto para quem efetuar pagamentos à vista para aqueles que optarem por pagamento parcelado.

A concessão deste benefício vai atender reivindicação de tempos, tanto da classe empresarial como da população em geral, sendo uma oportunidade de regularizar suas obrigações junto ao Município. É também uma forma do município ter uma arrecadação significativa aos cofres públicos. E nossa sugestão é que o valor sendo superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já isenta do desconto a ser concedido, esse possa ser parcelado em até 24/48/60 vezes, e sendo o menor do valor mencionado este seja parcelado em até 12 vezes, desde que respeitando percentual diferenciado de desconto para aqueles que optarem em pagar em número de parcelas menor, a exemplo do concedido no REFIS do FMD em 2016.

Acreditamos que por estarmos em uma estagnação econômica, somente com o pagamento à vista dificilmente conseguiremos atender aqueles que tenham o interesse em regularizar seus tributos, como também pelo Município estar investindo atualmente aporte considerável na área da saúde e projetando sua amplitude nesta área de imensa significância para toda sociedade. Temos também a convicção que tal atitude será de grande valia para o executivo como para toda sociedade de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2017.


CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador


VALDIR PORT
Vereador